

SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Bia Manthay	33960938-2
Amanda Luzia de Oliveira	40515849-X
Antonia Vanderli da Cruz	16654467-X
Talita Mendes de Souza	43159926-9
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Sheila Bernarda da Silva	22019256-X
Diney Hamilton da Rocha Rizzo	8106464-0
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Cristina Aparecida de Paula	8813431
Sandra Regina de Souza	19344970-5
SUVIS PIRITUBA	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Ivoneite Gomes da Silva	13.242.707-2
Adriana Liberato Rodrigues	42.004.803-0
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Araci Pestana Galasso	11.843.809-8
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Janaina Cassaniga	22.058.067-4
UBS (ESF) ALDEIA DO JARAGUA	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Sonia Barbosa	17.112.463-7
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Rosa Maria Dos Santos Oliveira	25.934.418-7
Lucia Aparecida Ferreira Da Silva	25.690.651-8
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Marcelo de Siqueira	25.964.948
Edna Gonçalves Rodrigues	43.396.635-x
UBS (ESF)ALPES DO JARAGUA	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Maria Aparecida da Silva Lopes	11593539-3
Gerson Pereira Vargas	8005704-4
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Luciana Aparecida Vidal da Silva	30622493-8
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Eugênia Zilioli Iost	21606273-1
UBS (ESF)DOMINGOS MANTELLI	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Antonio José de Brito	6010014-x
José Osvaldo de Paula	6559410-1
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Gabriel Pereira	43.824.004-2
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Luciene Flaviane Matos de Oliveira	29.612.764-4
UBS (ESF)JARDIM RINCÃO	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Elena Aparecida de Souza Branco	117843949-6
Zilda Fernandes da Silva	16474432-0
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Lilian Duarte Lopes	49456928-1
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Camila Tabarine Marin Pereira	28310888-5
UBS (ESF)MOINHO VELHO	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Lafayette Alves Barreto	3787665
Vilma Aleksandravicius de Carvalho	13542139
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Rosa Maria Rodrigues Mojolla	14073865-4
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Virginia Praciano de Paula Sanches	26513351-8
UBS (ESF)SANTO ELIAS	
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Sandra Ciriaco Santana	25.551.920-5
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Camila da Rocha Pinho	29.734.137-6
UBS (ESF)UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Juracy Santos Noqueira	11936390
Regilene Gomes Rodrigues	11340357-4
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Cintia Ferreiro Otero	21.618.987-1
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Marion de Almeida Souza Fuza	28.569.225-2
UBS (ESF)VILA MAGGI	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Nair Redosina de Araujo	901203004
Irene Maria da Silva Rodrigues	8838484
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Natália Maria de Moraes Hespanha	213892212
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Rosa Maria de Souza Travençolo	74035265
UBS (ESF)VILA PIRITUBA	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Márcio Barbosa Xavier	6.372.279
Angelica Jacometti	6.022.326-1
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Joyce Barreto da Silva	47.840.879-1
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Rita Aparecida de Souza Furlan	7.151.434X.
UBS CHÁCARA INGLESA	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Maria Aparecida de Sousa	10895220-4
Ana Maria Bernardo	11837173
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Ana Patrícia dos Santos	7966482
SWEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Maria Helena Pezzato	597003-2
UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Lazara dos Santos	5.860039-5
Clementina Gomes Carvalho	166943952
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Sandra Aparecida Herbst	11.751.311

SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Rosana de Oliveira	293832468
UBS JARDIM PANAMERICANO	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Mariana Monteiro de Souza	44.668.940-3
Eisangela Gonçalves da Silva	28.519.875-0
Maria Alice Pastorelli Certo	8.648.670-6
Leopoldo Parisotto	5.721.445-5
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Giuliane Mendes Azevedo	47.546.046-7
Marcos Francisco Rodrigues	43.189.723-2
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Nathany Fernandes Araújo	47.178.546-5
Vilma Aparecida Sodré Alencar	29.788.352-5
UBS VILA MANGALOT	
SEGMENTO USUÁRIO	
NOME	RG
Laura Lopes Feitosa Cavallari	67793150
Elizabeth Alencar Coelho	134009137
Edna Rampinelli da Silva	63884598
Gabriela Alves	430504615
SEGMENTO TRABALHADOR	
NOME	RG
Janete Antonio Pedroso	94515475
Aline Cristina Rodrigues Lenha Verde	411048843
SEGMENTO GESTOR	
NOME	RG
Maria Aparecida Miranda da Silva	11967829
Paulo Cesar de Arruda Paes	195912706

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 066/2017 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Dr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando:** - A resolução do CFM 1638 de 10/07/2002 que versa sobre a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento nas Instituições de Saúde do Comitê de Ética em Pesquisa, seguindo a resolução 196 de 10 de Outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde e Regimento Interno do CEP do Hospital Municipal do Campo Limpo.

#### RESOLVE:

- Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa, ficando composto pelos profissionais mencionados abaixo:
  - Presidente:** Dr. Basilio de Almeida Milani – RF 829.749.5/1 – Bucmaxilo
  - Vice Presidente:** Lucio Garcia de Oliveira – RF 832.866.8/1 – Psicólogo
  - Secretário:** Maria Lindalva Luiza Ramalho – RF 719.159.6/2 - AGPP

#### Membros:

- Dr. Adolfo Vitor Dias Sauerbronn – RF 706.018.1/2 – Médico Ginecologista
- Dr. Hisanori Nitta – RF 632.172.1/1 – Médico Psiquiatra
- Dr. Paulo Antonio Homem Marques – RF 659.887.1/1 – Médico do Trabalho
- Lilian Elizabeth Cassia Leite Ladessa – RF 60025316– Psicóloga
- Silvana Soares – RF 835.033.7/1 – AGPP
- Jucinei Araujo de Jesus – RF 835.528.2/1 Enfermeiro
- Daniela Cardoso Lourenço – RF 830.194.8/1 – Coord. Serviço Social
- Tatiana de Oliveira Lima – RF 834.824.3/1 – Assistente Social
- Elaine Guirado – RF 830.985.0/1 - Psicóloga
- Simone Men de Souza – RF 834.780.8/1 - AGPP
- Fernando Pando de Matos – RF – 831.282.6/1 – Bucmaxilo

**Representante da Comunidade:**

- Francisca Andrade Quinteros – RG 162055523 – Titular
- Francesca Ednela Andrade Gomes – RG. 132636359 - Suplente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0045/2017, publicada em DOC de 18/07/2017.

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### DESPACHOS

##### PROCESSO Nº 6110.2017/0005247-5

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 260/2017, para a AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA GLICONATO 0,12% 1000 ml PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

##### PROCESSO Nº 6110.2017/0004902-4

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 227/2017, para o registro de preços de curativo de alginate de cálcio e curativo de prata nanocrystalina, para uso as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

##### PROCESSO Nº 6110.2017/0005983-6

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 273/2017, para o Registro de Preços de cateter ureteral duplo “J” 5FR x 26 cm (item 01), de cateter ureteral duplo “J” 6FR x 26 cm (item 02) e de cateter ureteral duplo “J” 7FR x 28 cm (item 03), todos para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### Processo nº 2006-0.280.326-4

DESPACHO: I – Tendo em vista o despacho do processo 2006-0.329.314-6, publicado no DOC. de 10/10/17 (cópia fls. 62) e, nada mais a ser tratado no presente, Arquivo-se. II - PUBLIQUE-SE, após, SEÇÃO DE PROTOCOLO, para os devidos fins.

#### Processo nº 2008-0.219.537-3

DESPACHO: I – Tendo em vista o exposto às fls. 22, pela Sra. Diretora da Divisão Técnica de Aprovação e Fiscalização e, nada mais a ser tratado no presente, Arquivo-se. II - PUBLIQUE-SE, após, SEÇÃO DE PROTOCOLO, para os devidos fins.

#### Processo nº 2014-0.228.094-3

DESPACHO: I – Tendo em vista o despacho do processo 2006-0.329.314-6, publicado no DOC. de 10/10/17 (cópia fls. 583) e, nada mais a ser tratado no presente, Arquivo-se. II - PUBLIQUE-SE, após, SEÇÃO DE PROTOCOLO, para os devidos fins.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 01/17, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, com a presença dos membros VALTER ANTÔNIO DA ROCHA e DENISE LOPES DE SOUZA. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Competência para julgamento de recursos administrativos da Autarquia – Minuta de Resolução que Dispõe sobre a Delegação de Competência e Procedimento em Instância Recursal da Autarquia. Foram lidos os pareceres da Secretaria do Governo Municipal, Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Serviços, constantes do PA nº 2014-0.152.738-0 (Recurso sobre Reembolso de Despesas de Funeral), bem como atos do Conselho (Atas Extraordinárias nº 27/15 e 31/15 e Deliberação nº 013/15)A minuta de resolução foi aprovada pelos Membros deste Colegiado, sendo o texto devolvido ao Chefe da Assessoria Jurídica para atuação de processo, elaboração de justificativa baseada nos pareceres acima referidos, e posterior encaminhamento para assinatura da Superintendente e publicação.2. SEI 6410.2017/0000251- 7- Contratação emergencial de aquisição de urnas funerárias infantis para o serviço gratuito e de baixo preço (modelo Jasmim Menor).Tendo em conta que este Colegiado ainda não havia sido constituído; por se tratar da aquisição de item essencial na prestação de serviço ao munícipe e visando evitar solução de continuidade; também tendo em conta a necessidade da rápida reposição do estoque dessas urnas, os Membros deste Colegiado decidiram por referendar o procedimento adotado pela Superintendência, atendendo desta forma à exigência de validação da autorização do Senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras (Informação SMSO/ATAJ Nº 2454263, do processo). O que foi objeto da Deliberação Nº 001/17- “ad referendum”.3. Pedido da Procuradoria Geral do Município para que a Autarquia se manifeste sobre eventual adjudicação de bem na Rua Baltazar de Campos, 164, avaliado pelo Ministério Público em R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais). O bem provém de indenização ao SFMSP, resultante de ação civil de responsabilidade por ato de improbidade administrativa movido pelo Ministério Público contra jardineiros no Cemitério D. Bosco - PA 2004 – 0.127.080-3 – Autos 1817/053.03.032098-7-6 VFR – Manoel Messias de França e outros, fls 325 verso).Atendendo ao parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, o Conselho apreciou preliminarmente o assunto. Os Senhores Conselheiros orientaram fazer uma devolutiva à Procuradoria Geral do Município, autora do questionamento, a fim de verificar a atual situação do imóvel (seguimento a ser dado pela Assessoria Jurídica) 4. ConvênioSFMSP-Fundasp – PA nº 2015-0.268.351-9 – Pagamento Mensal para empresa Fundação São Paulo, referente ao Processo nº 2014-0.352.216-9Notificações :- Intimação do TCM nº 046/2017 – Relatório de Acompanhamento de Execução de Convênio. Nossa resposta: Ofício150/fms/2017 (TID nº 16182173)- Notificação Extrajudicial da Fundação São Paulo de 23 de Fevereiro de 2017 (TID nº 16259857)- MP – Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social – Ofício nº 670/17 – IC 692/16 – 5ª PJ – TID16202649.A senhora Presidente do Conselho deu orientações à Assessoria Jurídica sobre informação – Demonstrações Contábeis 2016” da Autarquia, pela senhora Adriana Trajano de Sousa, Chefe da Seção Técnica de Contabilidade. O que contou com a presença e os esclarecimentos necessários da Diretora do Departamento de Administração e Finanças senhora Elenice dos Santos Linhares e da Diretora Técnica de Contabilidade, senhora Wilza Monte Verde. Foram analisados os dados constantes das planilhas, rubrica por rubrica, sua gênese e fundamentação. Foi esclarecido que os dados são inseridos segundo o sistema SOF da Prefeitura Municipal, mas que a conciliação e as correções são efetuadas pelos técnicos da Autarquia (Divisão e Sessão Técnica de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças), os quais verificam se as informações são consistentes. A conciliação dos demonstrativos contábeis tem em conta os dados financeiros, orçamentários, patrimoniais (e suas variações) e o fluxo de caixa, funcionando como uma espécie de auditoria. O Balanço Orçamentário do exercício de 2016 (segundo o documento apresentado) do Orçamento do SFMSP, no valor de R\$ 179.500.000,00 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 16.334, de 30 de dezembro de 2015. A receita prevista para o exercício de 2016 foi de R\$ 175.000.000,00 e a realizada foi de R\$ 138.909.400,23.A despesa fixada foi de R\$ 179.500.000,00, durante o exercício ocorreram atualizações por meios de Decretos, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias no montante de R\$ 3.180.000,00, resultando em despesa atualizada de R\$ 182.680.000,00.A execução orçamentária de 2016 verificamos que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 138.909.400,23 e as despesas realizadas R\$ 133.623.791,13. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 5.285.609,10.Se considerarmos a despesa atualizada no valor de R\$ 182.680.000,00 e a despesa realizada no montante de R\$ 133.623.791,13, gerou desta forma uma economia orçamentária de R\$ 49.056.208,87. Foi entregue à consulta dos senhores Conselheiros a compilação “Balanço Geral 2016 – SFMSP”. A apresentação desta data será entregue a cada Conselheiro, após algumas pequenas correções. Durante a análise dos dados adiantados para o exercício de 2017, foram aventadas pelos membros do Conselho algumas questões a ter em atenção, dentre as quais: - Valores provenientes das emendas parlamentares – o que transitou do exercício anterior; captação de novos recursos e programação da utilização para 2017; - Dívidas da Prefeitura Municipal para com o Serviço Funerário – Reembolso dos funerais dos doadores de órgãos para transplante; Receitas extras – alocação dos precatórios – a ser definido juntamente com os órgãos competentes tendo em vista que os pagamentos de precatórios são feitos de forma unificada pelo Executivo Municipal; Multas de trânsito já pagas – reembolso pelos servidores; - Dotações relativas a velórios, cemitérios, serviços - Serão apresentadas as novas tabelas de preços de serviços e de produtos atinentes à Autarquia, com os reajustes propostos. A senhora diretora da Divisão Técnica de Contabilidade indicou que seria importante poder contar com um reforço técnico na área de custos. Em conclusão do primeiro tema da pauta, os membros do Conselho referiram: -Ficou clara a metodologia, visto que os demonstrativos contábeis estão sendo elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCCASP), sendo observadas ainda, as normas da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as Portarias e Instruções Normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ME. Dívidas da Prefeitura Municipal para com o Serviço Funerário – Reembolso dos funerais dos doadores de órgãos para transplante – o Conselho recomendou à Superintendência fazer uma exposição ao senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras referendo a necessidade do pagamento dos saldos devedores à Autarquia. -Faz-se necessário incrementar o setor de custos da autarquia. Verificar a possibilidade de utilização do contrato existente na Secretaria de Serviços e Obras para apoio técnico nesse domínio. (A senhora Superintendente oficializará neste sentido). Ver também a possibilidade de contratar a FIP (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).-Analisar o trabalho “Processos e Custos no Serviço Funerário de São Paulo”, elaborado por especialistas da FGV (Fundação Getúlio Vargas), que foi entregue à Autarquia em novembro de 2016. Sugestão de agendamento com a FGV de uma sessão de apresentação do estudo.- O Conselho orientou ainda no sentido de ser autuado um processo SEI para responder às demandas do Ministério Público do Município. Caso não haja receita suficiente para atender às medidas propostas, apontar a necessidade de reembolso dos valores devidos à Autarquia pela Prefeitura Municipal (funerais realizados dos doadores de órgãos), dando ciência à Fazenda Municipal sobre a situação.- Os Senhores Conselheiros solicitaram para apreciação o Relatório

das seis multas, foram pagas e as outras quatro são objeto de processos em curso na Procuradoria Geral do Município - JUD, (que representa a Autarquia em questões judiciais). O Conselho tomou ciência e recomendou dar cumprimento ao que for decidido em sede da PGM.5. Continuidade do procedimento de licenciamento ambiental dos cemitérios municipais junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente – SVMA. Estudos de viabilidade ambiental (EVA) dos 22 cemitérios municipais: solicitação de revisão dos estudos existentes. (Departamento de Cemitérios e Assesores Técnicos Ricardo Polito e Mylena Sato). Foi dada ciência ao Conselho, que solicitou um informe sobre a situação de cada cemitério, devendo o tema retornar, após as reuniões agendadas com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente e a empresa que elaborou os EVAs. A orientação do Colegiado é de que sejam tomadas todas as medidas necessárias visando agilizar o licenciamento ambiental dos cemitérios municipais, de acordo com a legislação vigente.6. Situação das lanchonetes – PA 2016-0.280.545-4 – preparação de resposta ao Ministério Público (Assessoria Jurídica, Departamento de Administração e Finanças)- Foi agendada uma reunião da senhora Presidente do Conselho com a Assessoria Jurídica da Superintendência para uma análise mais detalhada da situação dos contratos de submissão, bem como dos pagamentos e reajustes.7. Convênio SFMSP – FUNDASP- PA nº 2015-0.268.351-9 – Pagamento Mensal para empresa Fundação São Paulo, referente ao Processo nº 2014-0.352.216-9 Notificações :- Intimação do TCM nº 046/2017 – Relatório de Acompanhamento de Execução de Convênio. Resposta da Superintendência: Ofício150/FMS/2017 (TID nº 16182173) - Notificação Extrajudicial da Fundação São Paulo de 23 de Fevereiro de 2017 (TID nº 16259857)- MP – Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social – Ofício nº 670/17 – IC 692/16 – 5ª PJ – TID16202649; Ofício nº 2030/2017, de 14/03/2017 da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital - Ofício nº 128-FMS/2017 de 30/03/2017 – TID 16272862.-Instaurada Sindicância – PA 2016-0.255.508-3.Foi decidido oficializar à FUNDASP para que apresente cópia da documentação pertinente, segundo os quesitos do Relatório do Tribunal de Contas do Município sobre o Convênio com a FUNDASP.Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Universina D’Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal e assinada pelos Conselheiros. ELIANA MARIA DAS DORES GOMES- Presidente;VALTER ANTÔNIO DA ROCHA-Conselheiro,DENISE LOPES DE SOUZA-Conselheira.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 03/17, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, com a presença dos membros VALTER ANTÔNIO DA ROCHA, DENISE LOPES DE SOUZA e MARCIA MENDES. Foram tratados os seguintes assuntos: 1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Foi aprovada e assinada a Ata nº 02/17 da reunião Ordinária deste Conselho, datada de 12 de junho de 2017. 2. Apresentação da metodologia de apuração dos dados inscritos nos demonstrativos financeiros da Autarquia. Apresentação em power point: “Balanço Financeiro – Demonstrações Contábeis 2016” da Autarquia, pela senhora Adriana Trajano de Sousa, Chefe da Seção Técnica de Contabilidade. O que contou com a presença e os esclarecimentos necessários da Diretora do Departamento de Administração e Finanças senhora Elenice dos Santos Linhares e da Diretora Técnica de Contabilidade, senhora Wilza Monte Verde. Foram analisados os dados constantes das planilhas, rubrica por rubrica, sua gênese e fundamentação. Foi esclarecido que os dados são inseridos segundo o sistema SOF da Prefeitura Municipal, mas que a conciliação e as correções são efetuadas pelos técnicos da Autarquia (Divisão e Sessão Técnica de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças), os quais verificam se as informações são consistentes. A conciliação dos demonstrativos contábeis tem em conta os dados financeiros, orçamentários, patrimoniais (e suas variações) e o fluxo de caixa, funcionando como uma espécie de auditoria. O Balanço Orçamentário do exercício de 2016 (segundo o documento apresentado) do Orçamento do SFMSP, no valor de R\$ 179.500.000,00 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 16.334, de 30 de dezembro de 2015. A receita prevista para o exercício de 2016 foi de R\$ 175.000.000,00 e a realizada foi de R\$ 138.909.400,23.A despesa fixada foi de R\$ 179.500.000,00, durante o exercício ocorreram atualizações por meios de Decretos, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias no montante de R\$ 3.180.000,00, resultando em despesa atualizada de R\$ 182.680.000,00.A execução orçamentária de 2016 verificamos que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 138.909.400,23 e as despesas realizadas R\$ 133.623.791,13. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 5.285.609,10.Se considerarmos a despesa atualizada no valor de R\$ 182.680.000,00 e a despesa realizada no montante de R\$ 133.623.791,13, gerou desta forma uma economia orçamentária de R\$ 49.056.208,87. Foi entregue à consulta dos senhores Conselheiros a compilação “Balanço Geral 2016 – SFMSP”. A apresentação desta data será entregue a cada Conselheiro, após algumas pequenas correções. Durante a análise dos dados adiantados para o exercício de 2017, foram aventadas pelos membros do Conselho algumas questões a ter em atenção, dentre as quais: - Valores provenientes das emendas parlamentares – o que transitou do exercício anterior; captação de novos recursos e programação da utilização para 2017; - Dívidas da Prefeitura Municipal para com o Serviço Funerário – Reembolso dos funerais dos doadores de órgãos para transplante; Receitas extras – alocação dos precatórios – a ser definido juntamente com os órgãos competentes tendo em vista que os pagamentos de precatórios são feitos de forma unificada pelo Executivo Municipal; Multas de trânsito já pagas – reembolso pelos servidores; - Dotações relativas a velórios, cemitérios, serviços - Serão apresentadas as novas tabelas de preços de serviços e de produtos atinentes à Autarquia, com os reajustes propostos. A senhora diretora da Divisão Técnica de Contabilidade indicou que seria importante poder contar com um reforço técnico na área de custos. Em conclusão do primeiro tema da pauta, os membros do Conselho referiram: -Ficou clara a metodologia, visto que os demonstrativos contábeis estão sendo elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCCASP), sendo observadas ainda, as normas da Lei Complementar n.º 101/2000